



PORTARIA Nº 087/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, bem como das Leis Municipais nº 1.175/2026 de 28/05/2026;

Resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Patrulhamento e Fiscal de Trânsito (GPFT), no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), aos seguintes servidores do Departamento Municipal de Trânsito do Município de Pentecoste:

3997 – ANTONIO LAYRY PEREIRA DE AZEVEDO – CPF ***.547.163-**

3996 – FRED HENRIQUE PINTO LIMA – CPF ***.578.253-**

4000 – RAIMUNDO FRANCION ALVES MAGALHÃES – CPF ***.522.403-**

Art. 2º A concessão da gratificação de que trata esta Portaria fica condicionada ao efetivo exercício das atividades de fiscalização, operação e controle de trânsito, observadas as disposições constantes na Lei Municipal nº 1.175/2026.

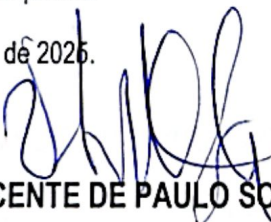
Art. 3º A Gratificação de Patrulhamento e Fiscal de Trânsito possui caráter precário e transitório, não se incorporando ao vencimento do servidor para qualquer efeito, podendo ser revogada a qualquer tempo, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Os servidores relacionados nesta Portaria atuarão nas ações de fiscalização, operação e controle de trânsito e demais atividades correlatas desenvolvidas pelo Agente de Trânsito do Município de Pentecoste, observadas as determinações da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pentecoste, CE, 01 de junho de 2026.



VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA

Prefeito (a) Municipal



PREFEITURA DE
PENTECOSTE
UM NOVO GOVERNO PARA TODOS

ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 087/2026

O PREFEITO DE MUNICIPAL DE PENTECOSTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso x, da Constituição Estadual do Ceará, e art. 92 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE publicar no site da prefeitura municipal e mediante a fixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pentecoste, sito na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457, Centro, a Portaria 087/2026, de 01 de Junho de 2026, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.A

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, ao 01 dia do mês de Junho de 2026.

VICENTE DE PAULO SOUSA SILVA

Prefeito Municipal